

**TERMO DE FORMALIZAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 007/2023
PROCESSO Nº 142/2023
- REVISÃO PERIÓDICA DE MÁQUINA -**

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços e fornecimento de peças para revisão de 100 horas da Pá Carregadeira Marca XCMG, Modelo LW300KV, cedida pelo estado através de convênio.

Contratado: GRA, Assessoria e Consultoria em Negócios Internacionais, CNPJ 14.767.899/0001-87.

Valor: R\$ 9.099,95 (nove mil, noventa e nove reais e noventa e cinco centavos).

<i>Item</i>	<i>Descrição</i>	<i>Qtde</i>	<i>Un</i>	<i>Valor Unit.</i>	<i>Valor Total</i>
1	Óleo de motor 15W40	25	LT	R\$ 42,05	R\$ 1.051,25
2	Óleo 80W90 1L	40	LT	R\$ 40,99	R\$ 1.639,60
3	Lubrif. ISA fluído 434, 428, 10W30	20	LT	R\$ 43,10	R\$ 862,00
4	Filtro XCMG ar externo P.R LW 300KV/LW350KV	1	UN	R\$ 610,00	R\$ 610,00
5	Filtro XCMG ar interno P.R. LW300KV	1	UN	R\$ 261,25	R\$ 261,25
6	Filtro sep. de água sensor XCMG/LW300KV-I	1	UN	R\$ 548,00	R\$ 548,00
7	Filtro motor PR. XCMG/XE150BR, LW300KV	1	UN	R\$ 405,68	R\$ 405,68
8	Filtro XCMG combustível P.R L W300KV, LW180KV	1	UN	R\$ 389,20	R\$ 389,20
9	Filtro XCMG transmissão par. gr1803BR, LW300KV	1	UN	R\$ 846,33	R\$ 846,33
10	Serviço técnico com deslocamento	1	UN	R\$ 2.486,64	R\$ 2.486,64
					Valor Total R\$ 9.099,95

Justificativa: A inexigibilidade de licitação para a aquisição objeto do presente termo justifica-se em razão da exclusividade do fornecedor contratado, o que inviabiliza a competição para esta contratação, que visa à Contratação de empresa para prestação de serviços e fornecimento de peças para revisão de 100 horas da Pá Carregadeira Marca XCMG, Modelo LW300KV, cedida pelo estado através de convênio, visando manter a referida máquina em condições de uso, a fim de que a mesma possa continuar sendo utilizada para o fim a que se destina.

Fundamento Legal: Art. 74, inciso I, da Lei 14.133/21.

Vila Flores/RS, 22 de maio de 2023.

Comissão de Licitações

RATIFICAÇÃO

Em vista das justificativas e fundamentações retro relatadas, aprovo a realização da despesa, independente de licitação.

Vila Flores/RS, 22 de maio de 2023.

EVANDRO ANTONIO BRANDALISE
Prefeito Municipal